

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

AUTORIZAÇÃO
DEFLAÇÃO DA FASE EXTERNA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis.
A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais determinam:

Fica o Sr^a. **Márcia Regina Sousa Lins**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a dar início ao processo licitatório para **contratação direta**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, fica autorizado para aquisição de bens e serviços, necessário ao enfrentamento de calamidade pública, que terá como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos para utilização no combate ao corona vírus COVID-19 destinado ao uso emergencial**, Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme documentos em anexo.

- 1- **AUTORIZO** deflação da fase externa da Dispensa de Licitação nº 008/2020, tendo em vista a conformidade dos atos verificados através dos documentos que antecede o processo e das informações prestadas
- 2- **AUTORIZO** o prosseguimento do processo licitatório, uma vez verificadas as exigências legais e emergenciais

À luz dos motivos expostos, nos retorne após apreciação da Assessoria Jurídica, com parecer fundamentado e sobre a possibilidade de firmarmos a contratação. Considerando enfim, a necessidade do Município em realizar a aquisição pretendida conforme especificações constantes em anexo.

Governador Newton Bello – MA 22 de abril de 2020



Epitácio Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Saúde,
Portaria nº 006/2017

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que a recebi o presente documento

Em: 22 / 04 / 2020

Página 1 de 1



Assinatura